

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Carta Precatória nº 1001365-46.2019

1ª Vara Cível

Ao dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, S.P., dirigi-me, eu Oficial de Justiça infra assinado, nesta cidade e Comarca, em cumprimento ao r. mandado anexo, expedido dos autos da Carta Precatória nº 1001365-46.2019, extraída dos autos de nº 5994-56.2017, oriundo da Comarca de Ourinhos – 3ª Vara Cível na Ação de Cumprimento de Sentença que ANTONIO CARLOS CHINI move em face de YUHITI FORUYAMA e outro e, aí sendo, **passei a vistoriar e avaliar** o bem abaixo descrito:

“6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento) dentro da parte ideal pertencente a Yolanda de Souza, iguais a 2 alqueires paulista de terras, dentro de uma área maior de 32 alqueires de terras, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca sob nº 210”;

Após efetuar pesquisa de preços junto às imobiliárias desta cidade, passo a avaliar os 2 alqueires de terras penhorados.

AVALIAÇÃO: AVALIO A PARTE IDEAL (6,25%) OU SEJA 2 ALQUEIRES DE TERRAS PAULISTAS EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Nada mais para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça. Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de junho de 2019. O referido é verdade e dou fé.

.....
Aparecido Donizetti Zanatta
Oficial de Justiça

